



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA PRES CRCRO N.º 077, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispões sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Proceder ao remanejamento entre as dotações orçamentárias do grupo de despesa "Uso de Bens e Serviços" no Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 9079610110001070.000002/2026-10 conforme detalhado a seguir:

ANULA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	28.670,00	
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para manut. de bens imóveis	5.850,00	5008
6.3.1.3.01.01.019	Prêmios, diplomas e medalhas	450,00	5013
6.3.1.3.02.01.008	Serv. de Limpeza, Conserv. e Jardinagem	260,00	1007
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de água e Esgoto	810,00	5008
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	7.150,00	3015

6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	5.000,00	3016
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	5.000,00	2007
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	4.150,00	5005

SUPLEMENTA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	28.670,00	
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de expediente	450,00	5013
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	5.850,00	5012
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	260,00	1007
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de água e Esgoto	810,00	5008
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	10.800,00	3015
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	10.500,00	3015

Parágrafo Único – O valor do remanejamento será coberto com recursos provenientes de transferências entre contas orçamentárias do CRCRO exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 21/10/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607135** e o código CRC **4E61791F**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2024-60

SEI nº 1607135